



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## **RESOLUÇÃO Nº 0016/2019, de 23 de julho de 2019.**

Decide sobre pedido de reajuste da tarifa da empresa Stacione Rotativo HGT LTDA.- EPP, contido no processo nº 00010-9-2019/AGESB.

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a Lei Municipal nº 4280, de 26 de agosto de 2010; a Lei 4394, de 3 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13467, de 27 de dezembro de 2012 e a decisão do Conselho Diretor contida na Ata nº 412 produzida no dia 23 de julho de 2019,

### **RESOLVE:**

Art.1º. Sugerir a fixação do índice de reajuste tarifário da empresa Stacione Rotativo HGT LTDA.-EPP, em 4,37%.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 23 de julho de 2019.

**HELDER BASTOS PIEGAS**

**Conselheiro Presidente**

**Publicação**

do dia:

ao dia:

Secretária: